



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 205/2024 TRE-AL/PRE/ACON

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que encarrega a autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou outra pessoa indicada pelas normas de organização administrativa, de designar, mediante a promoção de gestão por competências, agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução do aludido diploma, que preencham os requisitos por ela estabelecidos;

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo sei! n.º 0003583-49.2024.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência ao(a) Secretário(a) de Administração e ao(à) Chefe da Seção de Licitações e Contratos, bem como, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos legais, para assinar editais de licitação e avisos de contratação direta e determinar sua divulgação, assim como deliberar acerca de aspectos relacionados à elaboração dos instrumentos, nos termos da lei.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no exercício da Presidência